PORTARIA Nº 311/2024 - Dispõe sobre a renovação de concessão de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a renovação de concessão de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 260/2024, de 13 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 751/2024, de 16 de agosto de 2024;

RESOLVE:

- **Art. 1º RENOVAR** a concessão de benefício eventual de auxílio moradia de 03 (três) meses, na forma de Aluguel Social ao Sra. **TEREZINHA VIEIRA DA CUNHA**, CPF: , RG nº SSP/RN, residente na Rua Professora Laura Santos, 185 Lajes/RN, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de agosto de 2024.	
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO	
Prefeito Municipal	
	Publicado por: Rodrigo Carvalho da Silva
	Código Identificador:8B0853FB

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2024. Edição 3359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: